



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Presidente Vargas, nº 522, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000
- <http://www.incra.gov.br>

CONTRATO Nº 20/2019

Processo nº 54000.178024/2018-30

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SR-07/RJ) E A EMPRESA MG ECCARD LTDA EPP.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SR-07)**, sediada na Av. Presidente Vargas, nº. 522, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.375.972/0009-18, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Carlos Castilho do Nascimento, nomeado(a) pela Portaria nº 427, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - IFP / RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **MG ECCARD LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ 21.603.466/0001-51, sediado(a) na Rua Cristina Ziede 75, Centro - Nova Friburgo / RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcos Siqueira Cordeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Expedida pelo Detran/RJ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.178024/2018-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271 de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5 de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do Pregão nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de operador de microcomputador da Superintendência Regional do Incra localizados na cidade do Rio de Janeiro (SR-07), conforme Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora SEI nº 2634742, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
		MENSAL	ANUAL
1	Serviço continuado de Operador de Microcomputador.	R\$ 81.500,00	R\$ 978.000,00
	Quantidade de Operadores de Microcomputador.		24

1.3.1. Resumo da proposta comercial SEI nº 2634742: